



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA GESTÃO PÚBLICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.079.160/0001-78, situada na Praça Cívica nº. 02 – Centro, nesta cidade, aqui representada por seu Presidente Sr. **RONALDO MARTINS DE BRITO**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 2051750 SSP-GO e do CPF n.º 792.129.561-49, residente e domiciliado na Rua 15, Nº 77, Setor Popular, São Simão/GO.

CONTRATADA: JVR – CONTABILIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob n.º 07.787.215/0001-43, aqui denominada simplesmente Contratada

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, realizado através de processo de “inexigibilidade de licitação”, com fundamento no “caput” do artigo 25, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O prazo de execução do presente Termo Aditivo ao Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando aos 04 (quatro) dias mês de janeiro de 2016e, até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.

4.2. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão permanentemente acompanhadas pela CONTRATANTE por intermédio do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Simão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente ao exercício de 2016, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

5.1.1. 02.01 01.031.0128 2134 - 3.1.90.34 - Manutenção das Atividades da Câmara - Outras despesas de pessoal – terceirização.



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Simão, Estado de Goiás, em 31 de Dezembro de 2015.

RONALDO MARTINS BRITO
GESTOR DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
CONTRATANTE

JVR CONTABILIDADE LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF. nº _____

CPF. nº _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____